

PORTARIA Nº 777/2024

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS. 1.606/2022 e 2.321/2022, QUE DISPÕEM SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **36659/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias nºs 1.606/2022 e 2.321/2022, que dispõem sobre processo administrativo disciplinar, tendo em vista o que consta no processo nº 36659/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

